



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 045/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

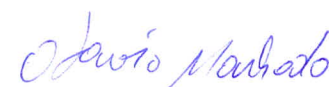
Às dezessete horas do dia nove junho de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. Proposições do Expediente: **Emenda Modificativa nº 003/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 059/2025; **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.723/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; **Projeto de Lei nº 039/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; e **Projeto de Lei nº 059/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.268/2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE — PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

F

AUSENTE

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro